296
CEPP 132/22

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 262/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o of. nº 8/2022 - CE - PP nº 132/2022(proc.3143/2022), subscrito pelo Vereador Adnan El Sayed, Presidente da Comissão Especial - PP nº 132/2022,

RESOLVE

PRORROGAR, com fulcro no disposto no § 2º do art. 71 da Resolução nº 30/2005, por **180 (cento e oitenta) dias a contar de 20 de dezembro de 2022**, o prazo da *Comissão Especial* instituída pela Portaria da Presidência nº 132, de 8 de junho de 2022, que tem por finalidade debater sobre a Mobilidade Urbana na cidade de Foz do Iguaçu.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 16 de dezembro de 2022.

NEY PATRICIO
Presidente